



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 279/2022

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis: **Qual o percentual de crianças de Jaguariúna com idade para a vacinação contra a poliomielite que recebeu a vacina? O nosso município tem feito campanha informativa para que os responsáveis levem as suas crianças para que elas possam receber a vacina?**

JUSTIFICATIVA

Conforme vem sendo noticiado, a adesão para a vacinação contra a poliomielite a nível nacional está muito abaixo do esperado, com o risco de a doença voltar a atingir os brasileiros.

“A vacinação contra poliomielite no Brasil continua abaixo do esperado, segundo o Ministério da Saúde. A Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação de 2022, que tem como objetivo alcançar cobertura vacinal igual ou maior que 95% na faixa etária de 1 a 5 anos de idade, alcançou apenas 51% desse público até o momento.” Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/cobertura-vacinal-contra-poliomielite-continua-baixa-apesar-de-prorrogaçao-da-campanha/>>. Acesso em: 25.set.2022.

“A poliomielite, também chamada de pólio ou paralisia infantil, é uma doença contagiosa aguda causada por um vírus que vive no intestino, chamado poliovírus, que pode infectar crianças e adultos por meio do contato direto com fezes ou com secreções eliminadas pela boca das pessoas infectadas e provocar ou não paralisia. Nos casos graves, em que acontecem as paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos.

Prevenção:

A vacinação é a única forma de prevenção da poliomielite. Todas as crianças menores de cinco anos de idade devem ser vacinadas conforme esquema de vacinação de rotina e na campanha nacional anual. O esquema vacinal contra a poliomielite é de três doses da vacina injetável – VIP (aos 2, 4 e 6 meses) e mais duas doses de reforço com a vacina oral bivalente - VOP (gotinha).” Disponível em: <<https://bvsmms.saude.gov.br/poliomielite-paralisia-infantil/>>. Acesso em: 24.set.2022.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Conforme se verifica, a poliomielite é uma doença bastante grave, que pode trazer sequelas graves para a vida toda da pessoa, por isso a importância da vacinação de todas as crianças da faixa etária a qual ela se destina.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 04 de outubro de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente